



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 17 de abril de 2017.

Alexandre Márcio da Silva
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Este projeto de resolução tem a finalidade de conceder reajuste aos subsídios dos Vereadores, apenas em índice correspondente à inflação anual (4,56%), em cumprimento ao art. 215 da Lei Orgânica Municipal:

***Art. 215.** Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, fixados nos termos do art. 29, V e VI, da Constituição Federal, poderão ser revistos anualmente, a partir de 1º de janeiro de 2011.*

***Parágrafo único.** O índice usado para revisão geral anual será o INPC (índice nacional de preços ao consumidor) ou outro índice que venha a substituí-lo.*

**** Redação da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 013/2010.***

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins:

Pela aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins

Fábio de Souza Amarins

Vogal

Voto do Presidente da Comissão

Vereador Benedito Tobias:

Pela aprovação deste projeto.

Benedito Tobias

Benedito Tobias

Presidente da Comissão